

A difícil defesa da receita estadual

As finanças públicas do Estado podem ter perda de R\$ 3,5 bilhões em função de mudanças na partilha de royalties de petróleo, no ICMS e na divisão do FPE

O Espírito Santo enfrenta perspectiva altamente preocupante em termos de futuro das suas finanças públicas. Há necessidade de grande articulação política, conforme começa a ser esboçada, visando a evitar impactos. Três ameaças confluem no sentido de esvaziar o Tesouro estadual. Uma delas é a desativação do Fundap, decorrente de alterações na cobrança do ICMS; outra seria a redução de recursos dos royalties, em função de uma cogitada mudança no sistema de partilha, definido no ano passado pelo presidente Lula; o terceiro revés viria com diminuição de recursos do Fundo de Participação dos Estados, devido a novos critérios distributivos.

Seria muito interessante para os Estados produtores de petróleo que o governo Dilma se manifestasse a favor da partilha de royalties fixada pelo presidente Lula

A ameaça de desativação do Fundap, o mais importante instrumento local de desenvolvimento econômico, confere ao Espírito Santo uma situação ímpar em relação aos demais Estados na perspectiva de mudança na sistemática de cobrança do ICMS. É fundamental a sensibilização do Palácio do Planalto em relação a esse quadro. É o ponto de partida para a defesa dos interesses do Estado. Assim ocorreu anteriormente, junto ao presidente Lula, em relação aos royalties do pré-sal. Agora, necessita ser feito novamente para evitar que seja modificado o projeto de lei enviado ao Congresso na última semana de 2010. O projeto enviado por Lula está atual-

mente na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, onde sofre bombardeio de representantes de regiões sem petróleo. Eles querem ampliar a fatia de 22% dos royalties provenientes da extração – da qual não participam. Por certo, a forma mais eficaz de anular essa articulação seria uma possível manifestação do Palácio do Planalto contrária à deformação do projeto de lei assinado por Lula. Estados produtores de petróleo devem trabalhar nesse sentido.

Já a mudança de critério na distribuição do Fundo de Participação dos Estados deverá ocorrer a partir de 1º de janeiro de 2013, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal. O objetivo é diminuir as desigualdades regionais, e essa formulação não necessariamente haverá de impactar as finanças capixabas. Podem ser discutidas alternativas, nacionalmente. Uma delas é a União bancar, por um razoável período transitório, as perdas estaduais.

A União poderia bancar, por razoável período transitório, as perdas estaduais causadas pela mudança de critério na distribuição do FPE, que deve vigorar a partir de 2013

Também é possível buscar alternativas nacionais de modo que a alteração na cobrança do ICMS, um dos pontos centrais da reforma tributária, não cause efeitos tão impactantes em níveis estaduais. A incidência desse tributo no destino das mercadorias e não na origem aniquilaria o Fundap, mas também afetaria fortemente pelo menos outros dez Estados. Isso abre perspectivas de alianças de bancadas no Congresso visando a direcionar os rumos da reforma tributária.